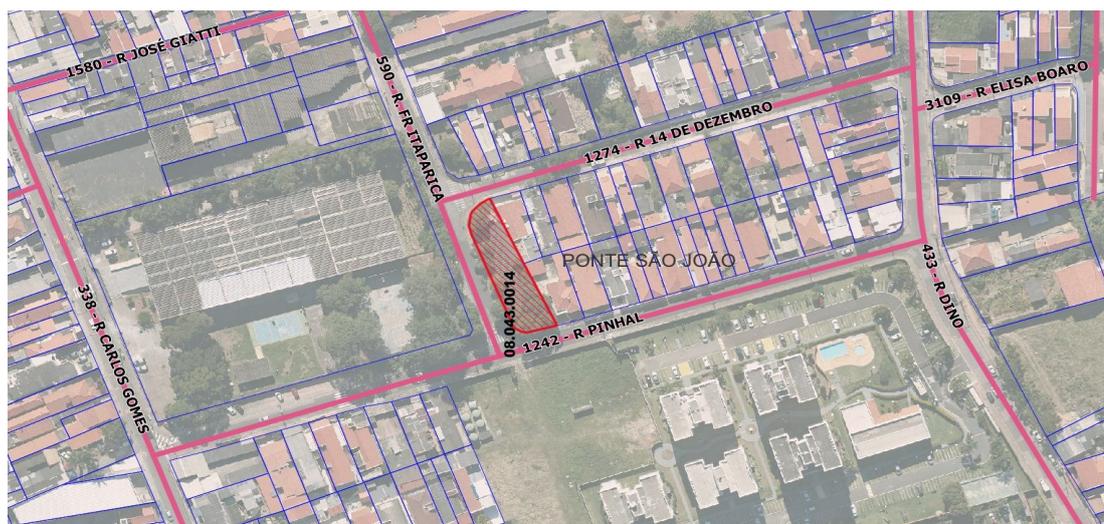




(Cristiano Vecchi Castro Lopes)
Denomina “**PRAÇA LEONELLO VICENTE**” a área pública da esquina das ruas Frei Itaparica e Pinhal (Vila Guilherme).

Art. 1º. É denominada “**Praça LEONELLO VICENTE**” a área pública situada na esquina das ruas Frei Itaparica e Pinhal, em Vila Guilherme, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária, a fim de que, essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.

CRISTIANO LOPES



Cristiano Lopes <cristianolopes@jundiai.sp.leg.br>

RESPOSTA AO OFICIO 18/2024

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>
Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

19 de junho de 2024 às 16:11

Senhor Vereador:

Em atenção ao Ofício CLV nº 18/2024, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos, a área localizada na Rua Frei Itaparica, esquina com a Rua Pinhal – Vila Guilherme, integra o patrimônio público municipal, trata-se de área pública, oriunda de processo regular de parcelamento do solo (loteamento), portanto, é oficial perante a Municipalidade e de acordo com o sistema de logradouros e o GeoJundiaí, não recebeu denominação.

Segue croqui de localização da área em questão.

Atenciosamente,

Departamento de Apoio Parlamentar
Unidade de Gestão da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo_1617480_Croqui_da_area_publica__Rua_Frei_Itaparica.jpg
656K